

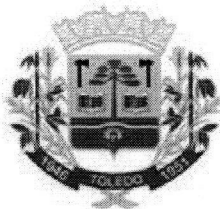
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 18 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 5 de julho de 2017.

1 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às 15h, na sala da
2 Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da Mesa:
3 Renato Reimann - Presidente; Ailton Paula - Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura -
4 Segundo-Vice-Presidente e a Vereadora Olinda Fiorentin - Primeira-Secretária. Constatou-
5 se, também, a presença do Diretor-Geral, Alcídio Pastório; da Coordenadora do
6 Departamento Legislativo, Simone Radons Mombach e do Assessor Jurídico, Eduardo
7 Hoffmann. Esteve ausente, em razão de licença, Genivaldo Paes - Segundo-Secretário. Os
8 membros da Mesa acima nominados reuniram-se para tratar e deliberar sobre os seguintes
9 temas em pauta: 1) Requerimento Nº 111/2017, de autoria do Vereador Gabriel Baierle,
10 que solicita informações sobre o Colégio Estadual Olivo Beal, localizado em Toledo; 2)
11 Protocolo Nº 1544/2017, de autoria do Vereador Genivaldo Paes, que solicita licença sem
12 remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 dias, a partir do dia
13 12 de julho de 2017; 3) Protocolo Nº 1508/2017, de autoria do Coordenador do
14 Departamento Administrativo, Sr. Valmir Alves de Moura. Assunto: Estabilidade e
15 Progressão de servidores; 4) Protocolo Nº 1504/2017, de autoria dos membros da
16 Comissão Especial constituída pela Portaria Nº 60/2017, que certifica encerrados os
17 trabalhos referentes à Recomendação Administrativa Nº 3/2017, da 3ª Promotoria de
18 Justiça da Comarca de Toledo, que trata sobre processos de loteamentos no âmbito do
19 Município de Toledo. *****
20 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em pauta,
21 sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) A Vereadora Olinda Fiorentin,
22 Primeira-Secretária, procedeu a leitura do Requerimento Nº 111/2017, de autoria do
23 Vereador Gabriel Baierle, que solicita informações sobre o Colégio Estadual Olivo Beal,
24 localizado no Município de Toledo. Os integrantes da Mesa não fizeram maiores
25 questionamentos tendo sido a proposição deferida por unanimidade. Sobre o item 2) A
26 Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu a leitura do Protocolo Nº
27 1544/2017, de autoria do Vereador Genivaldo Paes, que solicita licença sem
28 remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 30 dias, a partir do dia
29 12 de julho de 2017. Não houve qualquer objeção dos membros da Mesa quanto ao
30 conteúdo do pedido, tendo sido aceito por unanimidade. Sobre o item 3) A Vereadora Olinda
31 Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu a leitura do Protocolo Nº 1508/2017, de autoria do
32 Coordenador do Departamento Administrativo, Sr. Valmir Alves de Moura, que trata da
33 estabilidade e progressão de servidores. Não houve qualquer objeção pelos integrantes da
34 Mesa em relação ao conteúdo do protocolo, tendo sido determinada a emissão do respectivo
35 Ato de estabilidade dos servidores e sua respectiva publicação. Sobre o item 4) A Vereadora
36 Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária, procedeu a leitura do Protocolo Nº 1504/2017, de
37 autoria dos membros da Comissão Especial constituída pela Portaria Nº 60/2017, que
38 certifica encerrados os trabalhos referentes à Recomendação Administrativa Nº 3/2017,
39 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, que trata sobre processos de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

40 loteamentos no âmbito do Município de Toledo. Fazendo uso da palavra, o Sr. Eduardo
41 Hoffmann, Assessor Jurídico, salientou que a Mesa deve oficial a Secretária do Planejamento
42 Estratégico, Maisa Carmen Kuhn Fazzolari, para que esta se reúna com o Conselho de
43 Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor, do qual é Presidente, para que
44 proceda a avaliação do relatório da Comissão Especial para que não se incorra na mesma
45 nulidade que está se alegando agora na Recomendação Administrativa nº 3/2017. Disse
46 ainda que como a Comissão é interna corporis quem deve fazer a comunicação ao Poder
47 Executivo é o Presidente ou mesmo a Mesa. Deverá ser solicitado ao Poder Executivo que
48 faça a avaliação dos Projetos de Lei e caso os anua a Mesa irá propor os cinco Projetos de
49 Lei a que faz referência a citada Recomendação Administrativa. Não havendo qualquer
50 questionamento a mais sobre o assunto foi determinado ao Departamento Administrativo que
51 proceda a comunicação ao Poder Executivo. *****
52 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada
53 mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue assinada por
54 mim e pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.

55
56
57
58 RENATO REIMANN
59 Presidente

60
61
62
63 AIRTON PAULA
64 1º Vice-Presidente

65
66
67
68 LEANDRO MOURA
69 2º Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária

ARM 018/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

